



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e Fundação Cultural do Município de Abaetetuba/PA.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao interesse da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e Secretarias, justifica-se pela necessidade de assegurar uma gestão contábil eficiente, transparente e legalmente correta. Tal investimento trará benefícios não apenas no curto prazo, mas também a médio e longo prazo, e fortalecer a gestão pública como um todo.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular, voltados à gestão pública, com o intuito de atender às demandas específicas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social, bem como da Fundação Cultural.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a realização de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando houver inviabilidade de competição. Os serviços pretendidos enquadram-se como técnicos profissionais especializados, tendo em vista que envolvem análise, planejamento e execução de ações voltadas à melhoria da gestão contábil, administrativa e financeira dos entes públicos.

A singularidade do objeto está relacionada à complexidade dos serviços a serem prestados, à especificidade das atividades demandadas — que exigem conhecimento técnico aprofundado na legislação vigente, nas normativas dos tribunais de contas, e nas boas práticas de gestão pública — e à necessidade de integração entre as áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Tais atividades não se restringem a simples execuções operacionais, mas demandam capacidade de orientação estratégica, formação continuada de equipes e alinhamento com as políticas públicas municipais.

O suporte técnico especializado é necessário para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, promover a conformidade legal e a eficiência na prestação dos serviços públicos, bem como apoiar o planejamento estratégico institucional das secretarias envolvidas. A ausência de equipe técnica interna com expertise compatível com a complexidade da demanda justifica a contratação de empresa especializada, que possa garantir os resultados esperados com qualidade e dentro dos prazos requeridos.

Desta forma, a contratação ora pretendida encontra amparo legal, possui motivação técnica compatível com os objetivos administrativos e se alinha aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, todos consagrados na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, pela conformidade legal, melhoria de processos internos, otimização de recursos e transparência na administração, fatores que atendem às necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente para a população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

A escolha deve recair sobre a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA**, CNPJ: **11.648.352/0001-74**, sediada na **RUA DOS PARIQUIS, nº 2999, EDIF VILLAGE CENTER SALA 1105, Bairro: Cremação, Belém-PA**, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui vários atestos positivos em relação ao objeto pretendido.

O objeto do contrato abrange área de Serviços de especialidade contábil para prefeitura municipal e secretarias, no qual o intuito é oferecer todas essas competências citadas em favor de cada secretaria.

A empresa escolhida para prestar os serviços demonstra uma ampla capacidade nesta área. Seu histórico e portfólio incluem extensa experiência na prestação de serviços em comento. Além disso, a equipe da empresa é composta por especialistas extremamente qualificados.

Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA**, CNPJ: **11.648.352/0001-74**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 74, I da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Abaetetuba/PA, 09 de abril de 2025.

Francinete Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal